



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ 83 009 910/0001-62

Faxinal dos Guedes, SC, 20 de Outubro de 2017.

**Decreto nº246/2017**

### **NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLEUSA BRUSAMARELLO**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o interesse público e a necessidade pública na contratação de servidores; Considerando a homologação do Edital nº 0030/2017 Chamada Pública para ACTs.

#### **DECRETA:**

**Art.1º.** Fica nomeado a Senhora **DAIANE LUCIA GAZZOLA VERDI**, portador do CPF nº008.677.789-03, para o exercício do cargo de provimento temporário de excepcional interesse público, de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS** com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vigência no período de 20/10/2017 a 21/12/2017, podendo ser prorrogado caso tenha interesse e necessidade do município.

**Parágrafo Único:** O Servidor desempenhará as funções inerentes ao cargo, percebendo o vencimento previsto na referida lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ 83 009 910/0001-62

**Art.2º.** O servidor vincula-se às disposições da Lei Complementar nº044/2016 e suas alterações posteriores, sendo que, em relação à Previdência Social o CONTRATADO será vinculado ao RGPS.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal dos Guedes, SC, em 20 de Outubro de 2017.

**CLEUSA BRUSAMARELLO**

Secretária M. de Educação e Cultura

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.